



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 23/2014/CONSUP/IFTO, DE 8 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar **os atos pedagógicos administrativos e outras providências, inclusive dos planos dos Cursos Técnicos em Agropecuária, em Açúcar e Álcool e em Logística do Colégio Estadual Agrícola Dr. José de Porto Souza, em Pedro Afonso, tendo em vista o Processo de Federalização pelo IFTO do Colégio supracitado, hoje denominado *campus* Avançado Pedro Afonso**, conforme autos do processo 23235.000262/2013-49;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

